LEI Nº 78/71 - 15/11/1971

AUTORIZA REALIZAÇÕES DE OBRAS, SERVIÇOS E AQUISIÇÕES

A Câmara Municipal de Socorros decretou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a realizar todas as Obras, serviços e aquisições constantes do Plano Plurianual de Investimentos e da proposta orçamentária para o exercício de 1972, até o limite

continua

das dotações orçamentárias e Eventuais Créditos Suplementares.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de 1º de janeiro de 1972.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS, 15/09/971 -

PREFEITO MUNICIPAL

LEI Nº 79/71 - 15/09/971

AUTORIZA SUBVENÇÕES E AUXÍLIOS

A Câmara Municipal de Tocantins decreta, eu eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a conceder no exercício de 1972, as subvenções e auxílios constantes da proposta orçamentária, até o limite das dotações orçamentárias e eventuais créditos suplementares

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, entrará a presente Lei em vigor na data de 1º de janeiro de 1972

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS, 15/09/971 -

PREFEITO MUNICIPAL